



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº283/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença em razão de casamento ao servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE A LEANDRO TALMA DE PAULA, Siape 1863044, Licença em razão de casamento no período de 31/07/2015 a 07/08/2015 de acordo com o artigo 97, Inciso III, Letra “a” da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia 31/07/2015 a 07/08/2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora